



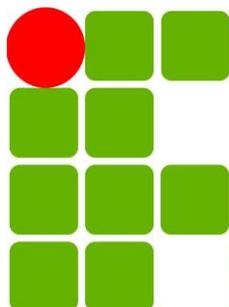
Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 361 – Outubro / 2018

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia.
CEP: 62700-000 – Canindé - CE
Telefone: (85) 3343.0572



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Canindé

<https://ifce.edu.br/caninde>

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ADMINISTRAÇÃO	5
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	6
EDITAIS	28
DIÁRIAS	43

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Erivânia Maria Sousa Gomes

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 91/DG-CAN/CANINDE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 9/2018 DAP-CAN/DG-CAN/CANINDE

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23263.011369/2018-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 137/DG de 21 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 022/DG de 22 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Canindé e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 10/2017

PROCESSO Nº: 23263055443201707

CONTRATADA: E & L SERVICOS E LOCACOES EIRELI -ME

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção predial por demanda

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2017

VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 11/12/2018

FISCAL TITULAR: Bruno Silva Nunes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676446

RAMAL: 2316

FISCAL TITULAR: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: 2316

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 01/10/2018, às 21:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222649** e o código CRC **086246F2**.

Referência: Processo nº 23263.011369/2018-90

SEI nº 0222649



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 92/DG-CAN/CANINDE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE

CONSIDERANDO o teor da Solicitação CINFRA-CAN (SEI 0211698)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23263.011369/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 058/DG de 30 de maio de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Canindé e as Empresas a seguir enunciada:

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA
02/2014	23263.012126/2014-45	Companhia Energética do Ceará - COELCE (ENEL)	Fornecimento de energia elétrica	07/07/2014	INDETERMINADA
04/2014	23263.014135/2014-71	Seguro Segurança LTDA - EPP	Serviço de vigilância armada e desarmada.	15/06/2014	14/06/2019
07/2014	23263.031510/2014-47	Veneza Serviços Administrativos LTDA	Serviço de bombeiro hidráulico.	02/10/2014	01/10/2019
14/2014	23263.038115.2014-95	Missão Serviços Técnicos Eireli - EPP	Serviço de eletricista.	01/11/2014	31/10/2018
06/2016	23263.038571/2016-05	Limpmaxi - Limpeza, Conservação e Serviços LTDA ME	Conservação e limpeza para áreas internas e externas.	09/09/2016	08/09/2019
01/2018	23263.001956/2018-71	Império Serviços Empresariais LTDA ME	Serviço de piscineiro.	05/03/2018	04/03/2019

FISCAL TITULAR: Antonia Luciana Souza Cruz de Moraes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164225

RAMAL:4331

FISCAL TITULAR: José Nasareno Moreira Araújo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418320

RAMAL: 4331

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 02/10/2018, às 21:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223150** e o código CRC **55CF66F1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 93/DG-CAN/CANINDE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral Local do processo de eleição para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE.

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA
Docente	Tiago Estevam Goncalves	2710161
Técnico-administrativo	Ítalo Marco Silva Costa	2274595
Discente	Kelcilene Silva Mesquita	20181103000366

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 08/10/2018, às 19:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239131** e o código CRC **D4F68C1B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 94/DG-CAN/CANINDE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 025/DG, de 20 de fevereiro de 2017.

Art.2º - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem o NAPNE- Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas do IFCE – *campus* Canindé.

OCUPANTE	SEGMENTO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Diná Santana de Sousa	Docente	Coordenadora	2163624
Maria Elizângela dos Santos Augusto	Intérprete de libras	Vice-coordenadora	1337168
Ana Virgínia de Sousa Rocha	Técnico Administrativo	Secretária	2187580
Thaidys da Conceição Lima do Monte	Docente	Membro	1959083
Samara Moura Barreto de Abreu	Docente	Membro	1959125
Rayca Aparecida Cavalcante Sampaio	Técnico Administrativo	Membro	1686584
Francisca Nimara Inácio da Cruz	Docente	Membro	2325484
Maria Izabel Pereira	Técnico Administrativo	Membro	2327765

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 09/10/2018, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240219** e o código CRC **773EFB5E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/DG-CAN/CANINDE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 17 da Resolução Consup nº 03/2018, a Comissão de Levantamento e Monitoramento - CLM - do *campus* Canindé, com a seguinte composição:

SERVIDORES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Ana Raquel Pereira Moura	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1960754
Denilson Cursino de Oliveira	Comissão Permanente de Pessoal Docente	1958205
Mauro Cesar Joca Santos	Comissão Interna de Supervisão	1890933

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 10/10/2018, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242018** e o código CRC **0F11445F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 96/DG-CAN/CANINDE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017; e;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 1020/GR, de 16 de outubro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **ARMANDO ANDRADE FILHO**, matrícula **SIAPE nº 2229937**, assistente em administração, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE do *campus* Canindé, compatíveis com a sua habilitação, na ausência dos motoristas do *campus*, pelo período de 180 dias contados da data da publicação desta portaria, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 16/10/2018, às 12:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251810** e o código CRC **BA6FC19E**.

Referência: Processo nº 23263.011583/2018-46

SEI nº 0251810



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 97/DG-CAN/CANINDE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e o teor do Memorando 39/2018 CAE-CAN/DIREN-CAN/DG-CAN/CANINDE,

R E S O L V E

Art.1º - Declarar designada a servidora **ELISÂNGELA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula **SIAPE nº 2418833**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para substituir a servidora **RAYÇA APARECIDA CAVALCANTE SAMPAIO**, matrícula **SIAPE nº 1686584**, no exercício da Função da Coordenadoria Assistência Estudantil, código FG-02, no período de 25/10/2018 a 31/10/2018, tendo em vista período de usufruto de férias.

Art.2º - Declarar designada a servidora **NAYARA SOUSA DE MESQUITA**, matrícula **SIAPE nº 2164654**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para substituir a servidora **RAYÇA APARECIDA CAVALCANTE SAMPAIO**, matrícula **SIAPE nº 1686584**, no exercício da Função da Coordenadoria Assistência Estudantil, código FG-02, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, tendo em vista período de usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 16/10/2018, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252323** e o código CRC **80444015**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 98/DG-CAN/CANINDE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23263.011632/2018-41,

R E S O L V E

Art.1º - Declarar designada a servidora **CINTIA DE ARAUJO MATIAS**, matrícula **SIAPÉ nº 2279537**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para substituir a servidora **ANA RAQUEL PEREIRA MOURA**, matrícula **SIAPÉ nº 1960754**, no exercício da Função da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, no período de 29/10/2018 a 19/11/2018, tendo em vista período de usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 24/10/2018, às 14:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271010** e o código CRC **8CFE522E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 99/DG-CAN/CANINDE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o MEMORANDO-CPAD Nº 12/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.040870.2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 dias (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob o rito ordinário, designada pela PORTARIA Nº 77/DG-CAN/CANINDE, DE 28 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Publicado no B.S. nº 359, de 28 (vinte e oito) de agosto de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do MEMORANDO-CPAD Nº 12/2018.

Art. 2º – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços no IFCE.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 30/10/2018, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281572** e o código CRC **7C3C5095**.

Referência: Processo nº 23263.011707/2018-93

SEI nº 0281572



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 100/DG-CAN/CANINDE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.011727/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2018, por necessidade do serviço, conforme o Art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS, Matrícula SIAPE 2165404**, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/*campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias da servidora supracitada seja de 07 a 21 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 01/11/2018, às 12:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285536** e o código CRC **46C6F0C2**.

Referência: Processo nº 23263.011727/2018-64

SEI nº 0285536



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 101/DG-CAN/CANINDE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.011713/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 057/DG, de 29/05/2018.

Art. 2º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das ações previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos estudantes no âmbito do *campus* Canindé.

MEMBROS	SEGMENTO	MATRÍCULA
Eduardo Dalle Piagge Filho	Diretor de ensino	1986970
Ana Cláudia Gouveia de Sousa	Coordenadora	1793898
Magna Leilane da Silva	Coordenadora	2407760
João Paulo Bandeira de Souza	Coordenador	2407820
Rachel Gomes de Oliveira Lúcio de Sousa	Coordenadora	2338090
Francisco Ivan de Oliveira	Coordenador	2163663
Cledinardo Bernardo Laurentino	Coordenador	2189241
Bárbara Suellen Ferreira Rodrigues	Coordenadora	1841491
José Stélio Sampaio Bastos Neto	Coordenador	2851664
Kiara Lima Costa	Docente ensino técnico	1639361
Sammia Castro Silva	Docente ensino superior	2408023
Francisco Jander Pereira da Silva	CPA	Sociedade civil
Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio	CAE	2187580
Andre Magri Ribeiro de Melo	CTP	1355225
Mauro César Joca Santos	CCA	1890933
Laici Melyssa Evilyn Almeida Vieira	Discente graduação	20162103000220
Francisco Jardel Ferreira de Sousa	Discente técnico	20161101010211
Andreza Abreu Félix	Representante dos pais	Sociedade civil

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 01/11/2018, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0287046** e o código CRC **461A04BA**.

Referência: Processo nº 23263.011713/2018-41

SEI nº 0287046



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 102/DG-CAN/CANINDE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.011632/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 01 a 19 de novembro de 2018, por necessidade do serviço, conforme o Art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ANA RAQUEL PEREIRA MOURA**, Matrícula **SIAPE 1960754**, Auxiliar em Administração, ocupante da Função da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/campus Canindé.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias da servidora supracitada seja de 17 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 01/11/2018, às 12:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0287560** e o código CRC **4C571730**.

Referência: Processo nº 23263.011632/2018-41

SEI nº 0287560



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 103/DG-CAN/CANINDE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.011424/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), do Processo nº 23263.011424/2018-41 do professor GLADSON LEONE ROSA.

Membro da comissão especial	SIAPE	Instituição
Moisés Gomes de Lima	3834425	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Helder Antero Amaral Nunes	1215392	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Alexandre Magno Alves de Oliveira	3061983	CEFET - MG - UNED Varginha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 01/11/2018, às 12:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0288284** e o código CRC **113B75D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 104/DG-CAN/CANINDE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.011074/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), do Processo nº 23263.011074/2018-13 do professor RAIMUNDO ERICK DE SOUSA AGAPTO.

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Richardson Dylsen de Souza Capistrano	1675146	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Claudionor Nunes Cavalheiro	1872262	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Jeadilson José Bessa Bezerra	1475233	Colégio Militar de Brasília

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 01/11/2018, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0288712** e o código CRC **89B08247**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 105/DG-CAN/CANINDE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.011060/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 75/DG-CAN/CANINDE, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), do Processo nº 23263.011060/2018-08 do professor MÁRIO WILSON PAIVA PEREIRA.

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL	SIAPE	INSTITUIÇÃO
ALCIDES ANDRADE NETO	1236817	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
MARCOS ANDRÉ DA SILVA COSTA	1519076	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
BRUNO ROVER DAL PRA	2091548	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 01/11/2018, às 12:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289066** e o código CRC **EA0C1549**.

EDITAIS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 34/2018 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO:

INICIAÇÃO AO VIOLÃO E LINGUAGEM MUSICAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 05 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Iniciação ao Violão e Linguagem Musical.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Aprender os princípios elementares da técnica violonística: postura, relaxamento, posicionamento e mecanismo das mãos, padrões de acompanhamento e conhecimento do braço do instrumento;
- Promover o conhecimento básico sobre música, seus meios de notação, elementos estruturantes e formativos;
- Produzir música em conjunto;
- Conhecer diferentes épocas, gêneros e estilos musicais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Adultos e jovens com idade igual ou superior a 12 anos, alfabetizados e que possuam um violão. O aluno deverá levar o próprio instrumento para as aulas.
- O curso é voltado a pessoas sem nenhum conhecimento musical prévio que tenham interesse em aprender violão.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 05 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2018, segunda-feira a quinta-feira, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do CAMPUS CANINDÉ - Rodovia BR 020, Km 303, s/n – Jubaia Canindé/CE/62700-000

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: yuri.barreto@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Estarão admitidos todos os interessados que efetuarem corretamente a inscrição, até que se preencha o número de vagas (20 para comunidade externa e 10 para comunidade interna).

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 09/11/2018 nos seguintes locais IFCE – Campus Canindé, site institucional e redes sociais.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de sessenta horas, com duração estimada de 4 meses dividido em duas partes: de 13 de novembro a 19 de dezembro de 2018 e de 22 de janeiro a 24 de abril de 2019.

7.2 Haverá oferta de três turmas. Os cursistas escolherão no ato da matrícula a turma que deseja frequentar. As aulas ocorrerão no Laboratório de Eventos do IFCE *campus* Canindé nos seguintes dias e horários:

Turma 1: terça-feira, das 15h às 18h.

Turma 2: terça-feira, das 18:30 às 21:30.

Turma 3: quarta-feira, das 18:30 às 21:30.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. O aluno deverá levar o próprio instrumento para as aulas.

8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Fundamentos da técnica violonística

- Postura
- Relaxamento
- Sonoridade
- Mecanismos das mãos
- Escalas, arpejos, acordes
- Padrões de acompanhamento

- Leitura e linguagem musical

- Parâmetros do som
- O pentagrama
- Claves
- Figuras rítmicas
- Fórmulas de compasso
- Sinais de alteração
- Leitura de cifras
- Intervalos
- Escalas
- Formação de acordes
- Campo Harmônico
- Apreciação musical

- Prática em conjunto

- Repertório para iniciação ao instrumento (estudos e músicas)
- Interpretação de peças adaptadas para conjunto de violões

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	1º de novembro de 2018
Período de inscrição	05 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	09 de novembro de 2018
Início das aulas	13 de novembro de 2018
Previsão de término das aulas	24 de abril de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 30 de outubro de 2018

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA)

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

MATRÍCULA OU SIAPE (COMUNIDADE INTERNA)

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Canindé, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

Curso FIC: INICIAÇÃO AO VIOLÃO E LINGUAGEM MUSICAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Canindé/CE, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 01/11/2018, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Carvalho Barreto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/11/2018, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira, Coordenador(a) de Extensão**, em 01/11/2018, às 12:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285516** e o código CRC **773036FC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 32/2018 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO “CORAL DO IFCE CAMPUS CANINDÉ”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **17 a 28 de Setembro de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Projeto de Extensão: “Coral do IFCE Campus Canindé”.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o projeto de extensão "Coral do IFCE Campus Canindé", referentes ao semestre 2018.2.

1.2. Este projeto de extensão tem como **objetivo geral** desenvolver ações formativas e integradoras através da prática da música vocal coletiva e cênica.

1.3. Como **objetivos específicos** do projeto, podem ser citados:

- Promover, através do canto, a cultura popular brasileira, valorizando suas expressões regionais e locais;
- Oferecer um espaço para a criação coletiva e a expressão artística de seus integrantes;
- Contribuir para a formação dos cantores, através do estudo de aspectos técnicos e estilísticos da voz, assim como o estudo das dimensões cênicas da prática coral;
- Incentivar a realização de apresentações e eventos artísticos, de forma a fortalecer a música vocal na cidade de Canindé;
- Realizar a produção de vídeos musicais, para divulgação nas redes sociais do campus Canindé.

2. DA OFERTA DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Serão ofertadas o total de 100 vagas, distribuídas entre comunidade interna e externa.

2.2. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital

- Alunos de quaisquer cursos do campus;
- Servidores em geral
- Comunidade externa.

2.3. Para participar, o candidato precisa ter idade a partir de 16 anos e deve ter concluído pelo menos o ensino fundamental.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá realizar sua inscrição através do preenchimento de formulário de inscrição *online* disponível no link: <http://bit.ly/2MmpfbW> no período de **17 a 28 de Setembro de 2018**.

3.2. Após o preenchimento, o candidato será selecionado automaticamente via e-

mail uma cópia das suas respostas, que será o seu comprovante de inscrição.

3.3. Passado o período de inscrições *online*, o candidato deverá comparecer presencialmente ao IFCE *campus* Canindé para confirmação de inscrição no dia **08 de Outubro de 2018**, pontualmente às **16:00h**, na sala Laboratório de Eventos. O IFCE *campus* Canindé está localizado no endereço: Rodovia BR 020, Km 303, s/n - Jubaia, Canindé – CE.

3.4. Neste primeiro encontro presencial, o candidato deverá levar a seguinte documentação:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

3.5. Nesta data, os candidatos serão consultados de forma coletiva sobre a sua disponibilidade e interesse de participação no projeto, e também sobre sua experiência prévia em canto.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os critérios utilizados na seleção dos candidatos serão a **ordem de inscrição** no formulário *online* e a **disponibilidade de participação integral nos dias de ensaio** (segundas e quintas-feiras, de 16:00h às 18:00h).

4.2. Ainda que se inscrevam no formulário *online* um número superior ao número total de vagas, serão efetivadas apenas as inscrições dos candidatos que comparecerem ao primeiro encontro, marcado para o dia **08 de Outubro de 2018**, às **16:00h**, no Laboratório de Eventos do IFCE *Campus* Canindé.

4.3. O não comparecimento do candidato a este primeiro encontro significará **desistência** de vaga.

4.4. A lista final com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **10 de Outubro de 2018**, no *site* do IFCE Canindé e estará disponível também na recepção do *campus* Canindé.

5. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O PROJETO

5.1. Os ensaios do "Coral do IFCE *campus* Canindé" acontecerão todas as **segundas e quintas-feiras**, no horário de **16:00h às 18:00h**. Ao inscrever-se, o candidato está ciente desses dias e horários e deverá ter disponibilidade integral de participação.

5.2. Poderão ser realizados ensaios extras e apresentações em dias e horários diferenciados dos especificados acima, que serão combinados com antecedência com o grupo.

5.3. Ao final de cada semestre será emitido um certificado de participação, sendo exigidos para isto o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nos ensaios e atividades.

5.4. O projeto possui caráter contínuo, e havendo disponibilidade de vagas, estas serão ofertadas semestralmente à comunidade interna e externa.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	14 de Setembro de 2018

PERÍODO DE inscrição online http://bit.ly/2MmpfbW	17 a 28 de Setembro de 2018
Primeiro encontro presencial (Confirmação de inscrição)	08 de Outubro de 2018, de 16:00h às 18:00h, no IFCE <i>Campus</i> Canindé.
Divulgação do resultado final	10 de Outubro de 2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o projeto caso não se tenha atingido o número mínimo de vagas para a realização do mesmo.

7.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Projeto, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Canindé.

7.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

7.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Canindé, ou enviar um e-mail para marina.morais@ifce.edu.br.

7.5. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

7.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 14 de Setembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 13/09/2018, às 10:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Freire Crisostomo de Moraes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/09/2018, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira, Coordenador(a) de Extensão**, em 13/09/2018, às 12:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184744** e o código CRC **5125ACF0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 33/2018 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO:

TEORIA E LEITURA MUSICAL: PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 15 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Teoria e leitura musical: Prática de instrumento harmônico.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Contribuir com a formação musical dos músicos do município de Canindé;
- Promover a ampliação do repertório sobre música instrumental e dos conhecimentos sobre as leituras rítmica, de acordes e melódica;
- Apresentar de modo acessível aos participantes do curso a prática da leitura de partitura, desenvolvimento de coordenação motora, conhecimentos teóricos básicos de harmonia e harmonização;
- Desenvolver habilidades de leitura rítmica, melódica e harmônica e da prática de execução musical em conjunto;

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Músicos a partir de 16 anos que tenham alguma prática musical em instrumento harmônico (teclado, piano, acordeom, contrabaixo, guitarra ou violão) e que queiram aprimorar seus conhecimentos de leitura de partitura de música popular.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 15 de outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2018, segunda-feira a quinta-feira, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:

deyvid.martins@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Estarão admitidos todos os interessados que efetuarem corretamente a inscrição, até que se preencha o número de vagas (15 para comunidade externa e 5 para comunidade interna).

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 19/10/2018 nos seguintes locais IFCE – Campus Canindé, site institucional e redes sociais.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, no primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo

primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de sessenta horas, com duração estimada de 2 meses durante o período de 24 de outubro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, sempre às quartas-feiras, de 13h30 às 17h30, no POLO DE ARTES DE CANINDÉ.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. As inscrições serão realizadas no Campus do IFCE em Canindé, mas as aulas serão ministradas no Polo de Artes de Canindé;

8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Noções Básicas de leitura e treinamento motora

- Ditados rítmicos do livro Pozzoli;
- Estruturas de pulsação I do livro Rítmica – Gramani;
- Séries – Gramani;
- Ditados melódicos tonais;
- Introdução ao solfejo atonal;

Execução prática

- Leitura de leadsheets em conjunto;
- Estudo das cifragens das músicas;
- Elaboração de arranjos para as músicas;

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	12 de Outubro de 2018
Período de inscrição	15 de Outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	19 de outubro de 2018
Início das aulas	24 de outubro de 2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 10 de outubro de 2018

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

MATRÍCULA OU SIAPE (COMUNIDADE INTERNA)

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Canindé, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

Curso Teoria e leitura musical: prática de instrumento harmônico

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Canindé/CE, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Willian Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/10/2018, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 10/10/2018, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira, Coordenador(a) de Extensão**, em 11/10/2018, às 10:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244770** e o código CRC **30EE4847**.

DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Canindé

Data de geração: 29/10/2018

Campus Canindé**PCDP 003799/18**

Nome do Proposto: ANTONIO GLAUBER DA SILVA

CPF do Proposto: 832.482.853-20

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Excel Avançado com carga horário de 36h.

Canindé (15/10/2018)



Fortaleza (19/10/2018)

Fortaleza (19/10/2018)



Canindé (19/10/2018)

Valor das Diárias: 851.70

PCDP 003829/18

Nome do Proposto: ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA

CPF do Proposto: 042.539.563-43

Cargo ou Função: TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Excel Avançado - Carga horário: 36h

Canindé (15/10/2018)



Fortaleza (19/10/2018)

Fortaleza (19/10/2018)



Canindé (19/10/2018)

Valor das Diárias: 851.70

PCDP 003841/18

Nome do Proposto: CINTIA DE ARAUJO MATIAS

CPF do Proposto: 013.972.433-84

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação de curso: Excel Básico e Avançado.

Canindé (16/10/2018)



Fortaleza (16/10/2018)

Fortaleza (16/10/2018)



Canindé (16/10/2018)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 003842/18

Nome do Proposto: CINTIA DE ARAUJO MATIAS

CPF do 013.972.433-84

Cargo ou ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto: Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de curso: Excel Básico e Avançado.

Canindé (18/10/2018)	→	Fortaleza (18/10/2018)
Fortaleza (18/10/2018)	→	Canindé (18/10/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003843/18

Nome do Proposto: CINTIA DE ARAUJO MATIAS

CPF do Proposto: 013.972.433-84 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de curso: Excel Básico e Avançado.

Canindé (23/10/2018)	→	Fortaleza (23/10/2018)
Fortaleza (23/10/2018)	→	Canindé (23/10/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003844/18

Nome do Proposto: CINTIA DE ARAUJO MATIAS

CPF do Proposto: 013.972.433-84 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de curso: Excel Básico e Avançado.

Canindé (25/10/2018)	→	Fortaleza (25/10/2018)
Fortaleza (25/10/2018)	→	Canindé (25/10/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003845/18

Nome do Proposto: CINTIA DE ARAUJO MATIAS

CPF do Proposto: 013.972.433-84 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de curso: Excel Básico e Avançado.

Canindé (30/10/2018)	→	Fortaleza (30/10/2018)
Fortaleza (30/10/2018)	→	Canindé (30/10/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003846/18

Nome do Proposto: CINTIA DE ARAUJO MATIAS

Proposto:

CPF do Proposto: 013.972.433-84

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de curso: Excel Básico e Avançado.

Canindé (01/11/2018)	→	Fortaleza (01/11/2018)
Fortaleza (01/11/2018)	→	Canindé (01/11/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003875/18

Nome do Proposto: ERIVANIA MARIA SOUSA GOMES

CPF do Proposto: 650.360.183-20

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para reunião.

Canindé (16/10/2018)	→	Fortaleza (16/10/2018)
Fortaleza (16/10/2018)	→	Canindé (16/10/2018)
Valor das Diárias:		201.08

PCDP 003885/18

Nome do Proposto: KATIANE SAMPAIO DE SOUSA

CPF do Proposto: 017.609.873-95

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em curso de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas: Conforme IN nº 5/2017

Canindé (16/10/2018)	→	Fortaleza (19/10/2018)
Fortaleza (19/10/2018)	→	Canindé (19/10/2018)
Valor das Diárias:		755.12

PCDP 003887/18

Nome do Proposto: FRANCISCA ANTONIA JUCILEYDE DOS REIS BRANDAO

CPF do Proposto: 539.377.403-68

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Excel Completo.

Canindé (18/10/2018)	→	Fortaleza (19/10/2018)
Fortaleza (19/10/2018)	→	Canindé (19/10/2018)
Valor das Diárias:		276.96

Nome do Proposto: FRANCISCA ANTONIA JUCILEYDE DOS REIS BRANDAO

CPF do Proposto: 539.377.403-68

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Excel Completo.

Canindé (22/10/2018)	→	Fortaleza (23/10/2018)
Fortaleza (23/10/2018)	→	Canindé (23/10/2018)
Valor das Diárias:		276.96

Nome do Proposto: FRANCISCA ANTONIA JUCILEYDE DOS REIS BRANDAO

CPF do Proposto: 539.377.403-68

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Excel Completo.

Canindé (29/10/2018)	→	Fortaleza (30/10/2018)
Fortaleza (30/10/2018)	→	Canindé (30/10/2018)
Valor das Diárias:		276.96

Orgão solicitante: Campus Canindé

Data de geração: 05/11/2018

Campus Canindé

PCDP 004125/18

Nome do Proposto: ANA VIRGINIA DE SOUSA ROCHA

CPF do Proposto: 040.712.953-76

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ASSESSORIA REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO NAPNE E NEABI NOS CAMPI DO IFCE.

Canindé (30/10/2018)



Baturité (30/10/2018)

Baturité (30/10/2018)



Canindé (30/10/2018)

Valor das Diárias:

67.68